

Ato da Diretoria Executiva 030/2021

Ref.: Cria a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, ou “Data Protection Officer” (DPO), no âmbito da Fundação Araucária.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 41, da Lei 13.709/2018, CRIA A FUNÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (DPO), e estabelece o pagamento de gratificação ao funcionário designado, conforme segue.

Art. 1º. Fica criada a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados, ou “Data Protection Officer” (DPO), da Fundação Araucária, nos termos do Artigo 41, da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º. As atividades do DPO encarregada consistem em:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- II – receber comunicações das autoridades competentes e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV – executar as demais atribuições determinadas pela Diretoria Executiva ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Considerando o acréscimo de serviço que representa o exercício das atividades de DPO e por fim, a responsabilidade que é envolvida no correto desempenho destas atividades, a Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná RESOLVE conceder ao funcionário efetivo designado para exercer as atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados o recebimento da gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o salário bruto, a ser paga a este enquanto perdurar o exercício das funções, a partir do mês de abril de 2021.

Art. 4º. A encarregado do DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de abril de 2021.



Presidente

*Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação*

*Diretor Administrativo-
Financeiro*